

ATO Nº 5.968/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 353616/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de junho de 2015 do Ato nº 3.610/2015, publicado em 27/05/2015, que autorizou a cessão do servidor EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 111323/5, lotado na Secretaria de Estado de Cidades para exercer suas funções na Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 681efb14

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar